



OF. GP. Nº 101/2023

São Jerônimo, 10 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

Filipe Almeida

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Mensagem Modificativa – Projeto de Lei 025/2023

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentá-lo e na oportunidade nos dirigimos a Vossa Excelência, para apresentar à esta Casa Legislativa, Mensagem Modificativa ao projeto de lei 025/2023 que está em tramitação nesta Casa.

Solicitamos que o §2º do art. 2º do Projeto de Lei 025/2023 que autoriza o poder executivo a dar continuidade ao incentivo à empresa IJC Calçados, seja considerado com a seguinte redação:

§2º O incentivo previsto é autorizado por até 12 meses contados da data do requerimento da empresa, obedecido o disposto no parágrafo anterior.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal